

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.317/88

Em 20 de Junho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de Ol de Fevereiro de 1.987 à 31 de Janei-ro de 1.988, a seguinte servidora, no período abaixo:

ORLANDA BERTOLI DIDO

De Ol de Julho à 30 de Julho de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Junho de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 20 de Junho de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo